Anno de 1844. Sabbado 9 de Março Anno XX. N. 57.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os anuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas á esta Typ, rua das Cruzes n. 34, ou á praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do brazil.)

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras.— Rio Grande do Norte, quintas feiras.— Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceyó, e Alagoas: no 1.° 11 e 21 de cada mez. — Garanhuns, e Bonito a 10 e 24 de cada mez —Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito. — Cidade da Victoria, quintas feiras.— Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

4 Seg s. Casimiro Aud. do J. de D. da 2. v.
5 Terça s. Theofilo Rel. aud. do de D da 3. v.
6 Quarta s Olegario. Aud do J. de D. da 3 v
7 Quinta s. Thomaz de Aquino. Aud. do J. de D. da 2. v
8 Sexta s. Quintillo Aud. do J. de D. da 2. v.
9 Sab. s Catarina de bolonha. Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
10 Dom 3. ° da quaresma s Militão.

CAMBIOS NO DIA 8 DE MARÇO.

Cambios sobre Londres 25 ½.
» » Paris 370 reis por franco
» » Lisboa 118 por 100 de premio
Moeda de cobre 5 por cento e não ha.
Idem de letras de boas firmas 1 a 1½

Ouro-Moeda de 6,400 V.	17,200	Nominal.
» » » N.	17,000	
» » de 4,000	9,000	
Prata--Patacões	1,920	
» Pesos columnares	1,940	
» Ditos mexicanos	1,920	

PHASES DA LUA NO MEZ DE MARÇO.

Lua cheia a 4 as 6 horas e 42 min da tarde.
Minguante a 11 as 11 horas da manhã.
Lua nova a 18 as 9 horas e 57 min. da tarde.
Crescente a 27 as 2 h. e 41 m. da manhãa.

Preamar de hoje.

Primeira as 8 horas e 20 min da manhãa. Segunda as 8 horas e 5? minutos da tarde

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DE 28 DO PASSADO.

Officio.— Ao doutor Antonio José Coelho, dizendo, que, na forma dos estatutos da academia, passe á exercer o lugar de director da mesma, em quanto estiver na assembléa provincial o actual director interino, reverendo Miguel do Sacramento Lopes Gama.— Communicou-se ao referido director interino.

Dito.— Ao chefe de policia interino, participando ter concedido á Fabricio Gomes Pereira de Andrade a dispensa, que pedio, do lugar de 5.° supplente do sub-delegado do 1. ° districto da freguezia de Nazareth; e dizendo-lhe, haja de propôr quem exerça dito emprego.— Tambem se participou ao dispensado.

Portaria.— Concedendo ao bacharel Luis Paulino Cavalcante Vellez de Guivara a demissão, por elle pedida, do lugar de 1.° supplente do juiz municipal do termo de Olinda.— Nomeou-se para o mencionado lugar o bacharel Antonio José de Sousa Gomes; e participou-se ao demittido

Officio.— Do secretario da provincia ao 1. ° da assembléa legislativa provincial, declarando em resposta ao seu officio datado hoje (28), que fez acompanhar da lista dos Srs. membros da mesma assembléa, que teem comparecido, que no dia 1. ° de março (corrente) á uma hora da tarde ha de achar se o Exm. Sr. presidente no paço da assembléa para fazer o relatorio, determinado no acto addicional á constituição; e que ja S. Ex. officiou ao Exm. bispo diocesano, para nesse dia, á hora competente, celebrar missa votiva ao Espirito-Santo na matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves.

IDEM DO DIA 29.

Officio—Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, ordenando, que mande pagar á companhia de *Bebiribe* os quatro por cento das seiscentas acções, que forão assignadas por aquella thesouraria; e prevenindo-o, de que, até completar-se o total das acções tomadas, assim o deve faser, sempre que a mesma companhia exigir prestações dos respectivos accionistas.

Dito—Ao mesmo, determinando, que por conta da quota das obras publicas, e a vista da conta, que se lhe remette, mande pagar á José Gonçalves Ferreira a quantia de 300$ rs., importancia do atterro, que mandou elle faser nas margens do rio Capibaribe, ao lado do theatro publico, na extensão de 133 1/3 braças á quatro mil e quinhentos rs. a braça.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, declarando, que designa o dia 7 de março (corrente) para as horas, e no lugar do costume reunir-se a referida junta, afim de julgar os processos, que em officio d'esta data (29) participa acharem-se vistos.—Communicou-se aos vogaes togados da junta de justiça, e ao commandante das armas para fazer constar aos vogaes militares.

Dito—Do secretario da provincia ao commandante geral do corpo de policia, significando, que o Exm. Sr. presidente fica sciente, de que, enquanto estiver smc. na assembléa provincial, será o dito corpo commandado pelo segundo commandante geral Manoel *Bizerra* do Valle.

Dito—Do mesmo ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, accusando recebido o seu officio, em que communica, ter ido tomar assento na assembléa provincial, e dirigido-se officialmente ao contador d'aquella thesouraria, para que, na fórma da lei, o substituisse no lugar de inspector por todo o tempo que S. S.ª estivesse na mesma assembléa.

Ditos—Do mesmo ao primeiro da assembléa legislativa provincial, remettendo para serem á ella presentes; a representação dos habitantes do Rio-da-lagôa, Pereiros, Extrema-para-baixo, Riacho-do-páo-do-fumo, Macaco, e Serra-da-Carapuça, em que pedem a desmembração d'aquellas povoações do Districto-das-varas, e a creação de um novo districto com a denominação de Districto-do-Falcão; e bem assim a informação, que á cerca desta pretenção derão a camara municipal, e o delegado de Flores: os officios das camaras municipaes das cidades do Recife, Olinda, Goianna, e Victoria, e das villas de Iguarassú, Nazareth, Páo-d'alho, *Brejo*, Cimbres, *Bonito*, e *Boa*-vista, á cerca do estado dos respectivos municipios: o da camara municipal de Cimbres, em que pede a extincção da inspecção do algodão: o relatorio da viagem do engenheiro em chefe ao interior da provincia: o da receita e despesa da mesma provincia, e do estado das respectivas repartições de arrecadação: uma postura da camara municipal da *Boa*-vista: um officio do chefe de policia interino acerca do estado das prisões civis d'esta cidade: outro da camara municipal respectiva, pedindo, que em um dos angulos do campo de palacio da presidencia, ou em qualquer outro lugar adquado se lhe conceda uma porção de terreno, em que possa edificar uma casa com as precisas proporções, afim de ao mesmo tempo servir para as suas sessões, para as do jury, e para as audiencias do juiso municipal: outro da mesma, em que expoz as duvidas, que lhe occorrêrão acerca das propostas, que acompanhavão, dos licitantes no contracto do fornecimento de carne verde aos habitantes d'este municipio, e copia do officio, com que lhe respondeo a presidencia: outro da camara do Páo-d'alho, que pondera a necessidade, que alli se faz sentir, de uma cadeia segura, e a precisão de ser reconstruida a casa, que naquella villa servia de hospital: outro do chefe de policia interino, acompanhado dos do juiz municipal supplente, e delegado do termo de Páo-d'alho, tambem á respeito dos concertos, de que precisa a respectiva cadeia: dous pareceres da commissão, que pela camara municipal de Goianna foi encarregada de dar as precisas informações a cerca dos limites d'esta provincia com a da Parahiba, dos quaes se collige, que por diversos e ponderosos motivos devem ficar pertencendo á esta as porções da freguesia da Taquara, e da povoação de Pedras-de-fogo, que fasem hoje parte do territorio d'aquella: e tres officios dos juizes municipaes supplentes de Garanhuns e Cimbres á respeito de uma questão de limites dos ditos termos, suscitada pelo segundo dos referidos supplentes, com copia da decisão do Exm. Sr. presidente.

IDEM DO 1.° DO CORRENTE.

Officio—Ao commandante superior da guarda nacional deste municipio, autorisando-o para fazer reconhecer em frente do segundo batalhão da mesma guarda nacional o tenente-coronel, para elle nomeado, Domingos affonso Neri Ferreira, e o respectivo major Gustavo José do Rego.

Dito—Ao chefe de legião da guarda nacional de Olinda, determinando, que expeça suas ordens, áfim de que uma guarda de honra, tirada de um dos batalhões da mesma legião, acompanhe na noute de 7 deste mez a trasladação do Sr. dos Passos da igreja do Carmo d'aquella cidade para a da Sé; e bem assim, para que na tarde do dia seguinte formem o batalhão da referida cidade, e o do Páo-amarello, para acompanharem a procissão do mencionado Sr.—Communicou-se á irmandade do Sr. dos Passos de Olinda.

Dito—Do secretario da provincia ao inspector da thesouraria da fasenda, transmittindo para terem execução, as ordens do tribunal do thesouro sob os ns. 20 e 26.

IDEM DO DIA 2.

Officio—Ao inspector interino da thesouraria das rendas provinciaes, ordenando, que mande pagar ao cidadão Manoel *Bizerra* Cavalcanti d Albuquerque o aluguel da casa, que serve de quartel ao destacamento policial do termo do *Brejo*.—Communicou-se ao delegado do referido termo.

Portaria—Concedendo ao bacharel Fernando Affonso de Mello a demissão, por elle pedida, do lugar de delegado do termo do Rio-formoso. —Participou-se ao chefe de policia interino.

Dita — Reformando, em consequencia de representação do commandante superior da guarda nacional deste municipio, aos capitães Onofre José da Costa, Francisco Xavier de Miranda, e Antonio Ferreira da Annunciação; ao tenente Francisco Xavier de Mello, e aos alferes Francisco Xavier de Moraes, e Manoel Joaquim Pedro da Costa; todos do primeiro batalhão da referida guarda nacional.—Tambem se reformárão o tenente Candido Emigdio Pereira Lobo, e os alferes Antonio Francisco de Moura, e Francisco Joaquim da Costa, do terceiro batalhão: demittirão-se os capitães do mesmo batalhão Francisco Nunes Correia, Venceslão Machado Freire Pereirra da Silva, e Victorino José Carneiro Monteiro: e ao alferes da respectiva segunda companhia Francisco Celistino Ramos: e communicou-se ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DO PASSADO.

Officio=Ao Exm. presidente, sollicitando providencias á cerca do pagamento da diaria dos calcêtas empregados no serviço das fortificações, e hospital regimental, que deixárão de ser pagos desde janeiro ultimo.

Dito=Ao mesmo Exm. Sr., informando sobre a exigencia do delegado de Garanhus, que abonou 4$ rs. ao soldado de cavallaria A. X. de Almeida, quando alli foi a serviço em desembro do anno proximo passado.

Dito=Ao mesmo Exm. Sr., informando o requerimento da viuva Anna Maria dos Santos Fontes, que pedia, fosse excluido do corpo destacado seu filho Antonio José dos Santos, que lhe serve de arrimo.

Dito=Ao major presidente do conselho de guerra dos desertores do batalhão de infantaria de guarda nacional, communicando-lhe ter dispensado de auditor do conselho o capitão M. I. de Sousa, e nomeado em substituição o capitão de cavallaria *S.* L. Guimarães, e recommendando-lhe novamente toda a brevidade do julgamento.

Dito=Ao commandante interino da fortalesa de Itamaracá, dando-lhe alguns esclarecimentos sobre os serventes, e condução da madeira precisa para o concerto da coberta da casa de sua residencia na mesma fortalesa.

Dito=Ao commandante interino do batalhão de artilharia a pé, communicando-lhe a dispensa do capitão addido, M. S. de Sousa, do lugar de auditor do conselho de guerra dos desertores do batalhão de infantaria de guarda nacional destacado.

Dito=Ao capitão de cavallaria S. L. Guimarães, communicando-lhe a sua nomeação para auditor do conselho de guerra á cima mencionado.

Dito=Ao subdelegado da cidade de Olinda, sobre a prisão do cabo commandante do destacamento daquella cidade, e de um soldado do mesmo, e disendo-lhe, que o cabo ia ser corrigido pela relaxação, em que teve a guarda, e que o soldado continuaria preso, até que se lhe formasse a culpa.

Thesourariada Fazenda.

CONTINUAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 10 DO CORRENTE.

Dito—Ao inspector da alfandega, fazendo-lhe igual participação.

Dito—Ao mesmo, para remetter com urgen- á thesouraria, para serem remettidos ao tribunal do thesouro publico nacional, como determinou a ordem de 23 de janeiro ultimo, o processo original d'apprehensões de fazendas vindas no brigue sardo *Eridano*, e os originaes de manifesto aberto, e do termo de visita feita á bordo da barca de vigia pelo guarda, para esse fim commissionado pelo ajudante do guarda-mór.

Dito—Ao administrador do correio, recommendando, que com a maior brevidade houvesse de organisar, e remetter á thesouraria, uma conta circumstanciada das despesas do correio no actual exercicio, com demonstração da quantia, que era presentemente indispensavel para este ramo de serviço publico, para ser enviada ao Exm. presidente da provincia, que exigio por officio de 8 do corrente (fevereiro), para ser transmittida a secretaria de estado dos negocios do imperio.

Portaria—Ao collector de diversas rendas do municipio de Olinda, remettendo 18 exemplares do edital, que marcou o praso para a substituição das notas de 5$, 10$ e 20$000 rs. da primeira estampa, para os faser affixar na cidade, e nos lugares notaveis do seu municipio.—Iguaes portarias forão dirigidas a todos os mais collectores da provincia.

IDEM DO DIA 13.

Officio—Ao Exm. presidente da provincia, participando ter dado as providencias para a substituição do escaller da saúde por outro de maior porte, e enviando a conta das despesas dos correios no actual exercicio, com a demonstração da quantia, que era precisamente indispensavel despender se com este ramo de serviço público.

Portaria— Ao collector de diversas rendas geraes do municipio de Serinhaem, participando para sua intelligencia, que nesta data nomeára a Felippe Nunes da Silva para escrivão d'aquella collecteria, em lugar de Antonio Jacome de Araujo, que pedio demissão.

Dita—Ao contador interino da thesouraria, fazendo igual participação.

IDEM DO DIA 15.

Officio - Ao inspector d'alfandega, remettendo dous modêlos para d'ora em diante serem organisados as guias para as entregas, que o thesoureiro devia fazer de 15 em 15 dias; e as contas das despesas mensaes, além do que estava em pratica.

IDEM DO DIA 16.

Officio—Ao Exm. presidente da provincia, informando sobre o que se tem praticado com o pagamento dos vencimentos dos seus empregos aos deputados á assembléa geral legislativa, pelo tempo que durou a prorogação da ultima sessão da mesma assasembléa, como S. Ex. exigio em officio de 12 do corrente.

Dito— Ao procurador-fiscal da thesouraria remettendo por copia para sua intelligencia, o officio do Exm. presidente da provincia de 9 do corrente, que acompanhou o aviso expedido pela secretaria d'estado dos negocios da justiça de 22 de janeiro ultimo, a cerca da remoção dos juizes de direito de umas para outras commarcas.

Dito—Ao inspector da alfandega, autorisando-o em vista do seu officio de 6 do corrente, para, em conformidade da condição 14.ª do contracto da capatazia d'aquella alfandega, tornar a fazer uso de um dos tres armazens supprimidos, logo que não fossem sufficientes os seis actualmentes existentes.

IDEM DO DIA 17.

Officio—Ao administrador da recebedoria de rendas geraes internas, para receber dos alumnos do curso juridico de Olinda a taxa da lei da sua primeira matricula do corrente anno, desde 20 até o ultimo do corrente mez, como requisitou o respectivo director em officio desta data.

Dito—Ao director do curso juridico de Olinda, participando, que ficavão dadas as providencias para a arrecadação da taxa de que trata o precedente officio.

EXTERIOR.

INGLATERRA.

ABERTURA DO PARLAMENTO.

Falla da Rainha.

Mylords e Senhores.

Enche-me de satisfação o vêr-vos outra vez reunidos em parlamento, e ter occasião de aproveitar-me da vossa ajuda e do vosso conselho.

« Entretenho uma firme esperança de que a paz geral, tão necessaria para a felicidade e prosperidade de todas as nações, continuará sem interrupção.

« As minhas amigaveis relações com o rei dos Francezes, e a boa intelligencia felizmente estabelecida entre o meu governo e o de S. M. com os continuos seguros das pacificas e amigaveis disposições de todos os principes e estados, me confirmão aquella esperança.

« Tenho ordenado, que vos seja apresentado o tratado, que conclui com o imperador da China, e apraz-me pensar que os seus resultados redundarão em immensa vantagem para o commercio deste paiz.

« Por todo o decurso das minhas negociações com o governo da China, tenho uniformemente renunciado ao desejo de quaesquer vantagens exclusivas.

« Tem sido meu constante desejo, que se preste igual favor á industria e empreza commercial de todas as nações.

« As hostilidades, que tiverão lugar durante o anno passado em Scinde, occasionárão a annexação d'uma porção consideravel d'aquelle paiz ás possessões inglezas no Oriente.

« Em todas as operações militares, e especialmente nas batalhas de Meanee e Hiderabad, muito se teem assignalado a constancia e o valor das tropas indigenas e europeas, assim como a pericia e o denodo do seu commandante.

« Tenho tambem ordenado, que vos seja sem demora communicada a addicional informação, explicativa dos negocios de Scinde.

« Senhores da casa dos communs.

« Ser-vos-hão immediatamente presentes os orçamentos para o anno seguinte. Forão elles preparados com vistas de uma rigorosa economia e e ao mesmo tempo com a devida attenção daquellas exigencias do serviço, que teem intimo nexo com a manutenção da nossa fôrça maritima, e com as multiplicadas requisições, que veem de varias partes de um imperio tão vasto e extenso aos estabelecimentos navaes e militares.

« Mylords e Senhores.

« Congratulo-me com vosco pelo estado de melhoramento de varios ramos importantes do commercio e das manufacturas do paiz.

« Confio em que o augmento que tem havido na procura do trabalho, tenha alliviado, n'um grão proporcional, muitas classes dos meus fieis subditos, e os padecimentos e privações, que n'outras occasiões tenha tido de lastimar.

« Por muitos annos succescivos foi o producto annual da renda inferior á despesa publica.

« Tenho toda a confiança de que no corrente anno a renda publica será mais que muito sufficiente para fazer face ás despezas que della devem sahir.

« Estou bem certa de que vós, meditando em todas as materias que dizem respeito aos negocios financeiros do paiz, tomareis em consideração as más consequencias de se acumular divida no tempo de paz, e que firmemente resolvereis sustentar o credito publico, cuja manutenção importa igualmente aos interesses permanentes, á honra, e reputação de um grande paiz.

« No decurso do corrente anno se offerecerá occasião de dar parte ao branco de Inglaterra a respeito da revisão da sua carta patente.

« Talvez seja conveniente que durante a presente sessão do parlamento, e antes de chegar o prazo assignado para se fazer aquella participação, sejão submettidos á vossa consideração o estado da lei a respeito dos privilegios do banco de Inglaterra, e dos outros estabelecimentos bancarios.

« No encerramento da sessão passada do parlamento, vos declarei a minha firme resolução de manter inviolavel a união legislativa entre a Gram *Bretanha* e a Irlanda.

« Eu manifestei ao mesmo tempo o meu ardente desejo de cooperar com o parlamento na adopção de todas aquellas medidas que podessem contribuir para o melhoramento da condição social da Irlanda, e para o desenvolvimento dos recursos naturaes daquella parte do Reino Unido.

« Estou resolvida a obrar em inteira conformidade com esta declaração: Abstenho-me de fazer observações a respeito dos acontecimentos da Irlanda, sobre os quaes ha prosessos pendentes perante os respectivos tribunaes competentes.

« A minha attenção se tem dirigido para o estado do direito e da pratica a respeito da occupação territorial na Irlanda.

« Julguei conveniente instituir amplos exames locaes sobre um assumpto de tanta importancia, e nomeei uma commissão com plena autoridade para dirigir a informação precisa.

« Recommendo-vos como um dos primeiros objectos dignos da vossa consideração os decretos actualmente em vigor na Irlanda, relativos ao recenceamento dos votantes para membros do parlamento,

« Provavelmente achareis, que uma revisão da lei do recenceamento, feita em conjuncção com outras causas actualmente efficientes, produziria uma diminuição material no numero dos eleitores de provincia, e que será por esse motivo conveniente meditar no estado da lei com vistas de extender as immunidades da provincia na Irlanda.

« Entrego á vossa madura reflexão as diversas questões importantes de politica geral, que necessariamente passareis em resenha, com plena confiança na vossa fidelidade e sabedoria, e com um ardente voto ao Omnipotente Deos, para que dirija e favoreça os vossos esforços, tendentes a promover a ventura de todas as classes de meu povo.«

INTERIOR

RIO DE JANEIRO.

— Asseverão-nos, que o Sr. Almeida Torres propuzera, em conselho de ministros, a demissão do Sr. João Caldas Viana, indicando para o substituir na presidencia do Rio de Janeiro o Sr. Saturnino de Sousa e Oliveira! porém, oppondo-se os Srs. Alves Branco e Ernesto França, nada foi resolvido. — Que será demittido o presidente do Pará, e removido o do Maranhão. —Que o Sr. S. do Rego Barros fôra convidado para a pasta da guerra, regeitada pelo Sr. conde de Lages.—Que, pedindo a demissão o Sr. general Andréa, fôra lembrado o Sr. José Maria Pinto Peixoto para o substituir na presidencia de Minas; assim como o tem sido para a da Bahia o Sr. Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto. — Ignoramos, porém, se algum destes despachos está realisado, nem quem substituirá os Srs. Figueira de Mello e José Thomaz Henriques.

— Consta, que S. M. o Imperador se dignára escolher senadores os Srs. Rodrigues Torres pelo Rio de Janeiro, José Cesario por S. Paulo, e Galvão pela Bahia. (*Sent. da Monarchia.*)

Consta-nos que o Sr. conselheiro Francisco Ramiro de Assiz Coelho, deputado pela *Bahia*, fôra domeado desembargador da côrte.

(*Jornal do Comercio.*)

— Verificou-se com effeito a demissão de inspector geral do thesouro, pedida pelo Sr. Joaquim Francisco Viana: foi nomeado para substituil-o o Sr. contador-geral Alexandre Maria de Mariz Sarmento.

— Installou-se no dia 3 do corrente, com 22 srs. deputados, a assembléa legislativa da provincia de Minas Geraes.

—Parece ser exacta a noticia de haver sido assasinado, em caminho de Pouso Alegre para a sua fazenda, o sr. padre José Bento Leite Ferreira de Mello, senador do imperio pela provincia de Minas Geraes. Ameaçado desde tanto tempo (o que o obrigára a demorar-se nesta côrte mais do que nunca), o sr. padre José Bento foi de certo imprudente, julgando amortecidos tão depressa o odio e a animosidade de seus inimigos; odio esse e animosidade aggravados, segundo se diz, por alguns procedimentos irritantes, que elle agora tivera n'aquellas paragens. Todavia não seremos nós que julguemos justificavel um tão barbaro assasinato, ainda mesmo que não fosse elle revestido das circunstancias de crueldade com que se conta que o commêtterão, chegando os assasinos a responder com mais seguros golpes ás palavras do christão :—deixem-me confessar antes de morrer !..

Esperamos que as autoridades despregaraõ toda a energia para descobrirem o criminoso, tanto mais que o partido da ordem e da moralidade, a que pertencemos, lucrará muito com esse conhecimento. Mas ao partido ordeiro e moral não póde jamais ser lançada em boa fé uma affronta tão negra e vergonhosa, porque para esse partido a influencia politica do sr. padre José Bento era muito menos perigosa do que, por exemplo, a do sr. Limpo de Abreu, a quem talvez esteja destinada a cadeira senatoria d'aquelle fallecido. Deos tenha a sua alma em desçanço eterno.

Foi tambem assasinado, na villa de S. João do Principe, um rico fazendeiro d'aquelles lugares, o sr. João Evangelista da Silva. Este triste successo encheo de terror e consternação o povo; mas diz-se que as autoridades policiaes mostravão-se pouco diligentes na captura do assasino, que aliás a voz publica manifestamente indigitava. Já dous irmãos do sr. João Evangelista acabárão da mesma sorte assasinados.

MAIS UM SUICIDIO!!!

— Suicidou-se hoje (9 de fevereiro) com um tiro de pistola, pelas 11 $^1/_2$ horas da manhãa, o Sr. Ernesto João de Figueiredo, natural da cidade de Sanctos, socio do armazem de molhados de Viuva Fausto & C.ª E com dôr, que annunciamos esta catastrophe, conhecendo de perto as boas qualidades do fallecido.... Ignora-se ainda o motivo que impellio o Sr. Ernesto á tal acto de desespero; pois que a esta hora (depois do meio dia, que se está fazendo o corpo de delicto, os proprios caixeiros da casa, onde elle se suicidou, referem apenas que o fallecido deixara duas cartas fechadas, uma para ser entregue á sua mulher, e outra ao commendador Antonio José Pedrosa, com quem parece que esta casa de commercio tem transacções.

Fructo Rivera foi inteiramente destroçado pelas forças de Urquiza, a 24 de janeiro, nas pontas do Vi (estancia de Penharol). Algumas cartas dizem, que não chegariam a 50 as praças com que elle se retirou em boa ordem: todas as outras que não forão mortas ou prisioneiras retirárão-se em confusão e extraviadas.

Sentinella do Monarchia.

O nosso artiguinho a cerca dos negocios de Pernambuco, moveo contra nós as furias do J. S. O (leia-se J. N. M.) que nos desanda na *Sentinella* terrivel catilinaria: cumpre-nos responder-lhe. Tem rasão o Sr. J. N. M., o fantasma de Santa Luzia, nos preoccupa de contiuo, e de continuo multiplicamos esforços para combater os que pretendem dar-lhe outra vez sanguinolenta realidade; não sabemos porém que isso seja treler nem materialisar as ideias: são sublimidades que o Sr. J. N. M. explicar-nos-ha em outra occasião. Se nunca escrevemos *artigo em cujo artigo* não venha mais de cem vezes a palavra Santa Luzia, é que realmente não somos desses valentões destemidos para quem a guerra civil com suas calamidades são brincadeiras, e porque desgraçadamente vemos que desde 1831 andamos em continua successão de taes brincadeiras, sem que nellas tenhamos lucrado em consideração, em riqueza, em população, em industria, em moralidade. Outros quererião que em vez de fazer lembrados esses acontecimentos os deixassemos elles esquecidos, para que não servissem de escarmento a nação, para que ainda lhes fosse possivel achar a quem illudissem, a quem sacrificassem ás suas vistas interesseiras.

Se tão perspicaz foi o Sr. J. S. O. em ver mais de cem vezes Santa Luzia em nossos artigos, não menos perspicaz foi em ver que puhamos nos cornos da lua ao Sr. barão da *Boa-vista*, e por isso nos censura de inconsistente, de voluvel, e declara que é esse o defeito *mais vil* do escriptor.

Não responderemos ao J. S. O. como essa ultima da sua increpação merecia; desculpamo-lh'o; o J. S. O., possuido das furias emprestadas pelo *Republico*, *Indigena*, *Cometa*, e mais papeluchos do seu partido não reflecte no significado, nem pesa a gravidade das palavras que emprega; desculpamo-lh'o pois e diremos-lhe que nem somos inconsistente, nem a inconsistencia denota vileza. A inconsistencia é defeito de intelligencia, a vileza é perversidade do coração: é inconsistente o homem que, deputado sempre firme da maioria, votanto com ella em todas as questoes ainda as mais arduas, depois passa a ligar-se, a capitanear ou *sargentear* um partido que apresenta como capitulos de suas maiores queixas os actos, os votos e a politica dessa mesma maioria. Isso é inconsistencia, não é porém necessariamente vileza: póde ser vileza, se esse divorcio do homem de hoje do de hontem, se essa inqualificavel liga fôr determinada por motivos mesquinhos e interesseiros.

Nem tambem somos inconsistente. Em quanto a opposição de Pernambuco procurou esclarecer o governo acerca da conveniencia do Sr. barão da *Boa-vista* na presidencia daquella provincia, applaudimos, coadjuvamos os seus esforços; mas então decente e comedida, ella não levava suas censuras até ás graças do *Republico*, do *Cometa*, do *Guarda-Nacional*; então não atacava ella pelos alicerces o edificio constitucional brasileiro, procurando menoscabar a monarchia, e insultar o monarcha; então não escrevia ella o *Indigena*, digno colloborador do *Itacolòmy*, do *Pharol*, do *Nacional*, do *Guaycurú*; então os chefes dessa opposição, os Srs. Urbano e Nunes Machado, tinão o seu voto para todas as medidas governamentaes, e seus discursos para as ideias de ordem; hoje.... Se alguem pois tem sido inconsistente não somos nós, o Sr. J. S. O. melhor sabe quem é.

E tambem recorra o J. S. O. ã collecção do Brasil e verá que se, em algum tempo elevamos aos cornos da lua o Sr barão da *Boa-vista* (e temo-lo feito em multiplicados artigos), não foi de certo nesse, em que não se póde achar uma só palavra de elogio ou de appreciação da sua presidencia.

O Sr. J. S. O. forceja por enganar-se, e por enganar aos seus leitores, asseverando que o seu partido só sustenta a incompatibilidade da presidencia do Sr. barão com o dominio da politica actual, não é disso que elle cura; o J. S. O. lê por cartilha velha. Hoje, basta ler todos esses *papeis* de sua provincia, para ver que a opposição occupa-se com derrocar a influencia do presidente, com attribuir-lhe mais ou menos directamente todos os crimes que são perpetrados em Pernambuco, mas que tambem com a calumnia; com o insulto, com a declamação procura derrocar, não já simplesmente o dominio da politica actual, senão todas as ideias governamentaes. Tudo pois quanto em argumentação produz o J. S. O. sobre semelhante base, cahe por terra, porque oppõe-se-lhe a verdade dos factos.

Tristes ideiás politicas tem o Sr. J. N. M., se suppõe que a quem é desattendido em suas pretenções, é licito procurar reforço em qualquer circulo, e se os chimangos admittem semelhante principio, não sabemos como concilial-o com o que nos diz o Sr. J. S. O. de serviços delle á causa da ordem: pois esse principio destruidor de toda a moralidade subordina as convicções ao interesse, dá predominio ás pretenções, que para triumpharem souberem alliar-se com *quaesquer circulos* ainda que seja os dos que anhelam uma completa subversão social.

— Mas os chimangos prestárão serviços á causa da ordem.— Bem, os chimangos de então serão os chimangos de hoje, para que possão reivindicar esse passado? tinhão para seu jornalista o famigerado *Republico*, e o *Indigena?* Os partidos entre nós nem são permanentes, nem teem permanente denominação.

Talvez entre os admiradores dos patrioticos principios do *Republico*, entre esses que vão buscar alliados no circulo de todos os subversores do paiz achem-se alguns antigos chimangos, como entre elles se achão os deputados Urbano e Nunes Machado, cujo valioso voto contribuio para approvação das tres leis reorganisadoras que nos deo a legislatura passada; mas o partido que tinha essa denominação já não existe.

E concluamos: o J. S. O. que firma seus artigos de modo a serem por todos conhecidos, deveria ver que quem assim rejeita o anonymo, deve reflectir em suas proposições, sob pena de expor-se a represalias tanto mais dolorosas quanto pódem ser bem fundadas. Se tivesse tido essa prudencia, de certo teria riscado a phrase *pouco delicada e até calumniosa* de que se serve quando diz que não escrevemos *por nossa conta*.

Basta, Sr. J. N. M., temos assentado em não responder a insultos; mais desdourão elles a quem os dirige do que a quem são dirigidos.

(*Brasil.*)

RIO GRANDE-DO-SUL.

Recebemos o *Commercio* de 6 de Janeiro, no qual se lê que Canavarro, constantemente perseguido pela divisão do general em chefe barão de Caxias, e não vendo senão um meio de escapar-lhe, dispersou os seus 900 homens em pequenos grupos, depois de haver corrido 40 leguas, de dia e de noite, sem que quizesse acceitar combate. Perto de 3,000 cavallos tomados, 150 rebeldes extraviados, e 20 prisioneiros, — foram os tropheos d'esta victoria, que como tal se póde contemplar. E se o bravo Bento Manoel tivesse conseguido passar á tempo o rio Sancta-Maria, talvez que a esta hora se pudesse dizer que o Rio-grande estava salvo; mas lá foi elle, já fornecido de cavalhada fresca, no encalço do caudilho *farrapo*, que, fatigado e sem recursos, deve talvez ter levado uma d'aquellas lições de mestre que em outras occasiões já lhe teem sido dadas, mas que não lhe hão servido ainda de escarmento.

Uma partida de 30 fuzileiros e 40 cavallos sahio de Rio-pardo a fim de bater a policia de Agostinho de Mello, que estava na Encruzilhada: o resultado foi ficar no campo o dito Agostinho; e os 60 homens da sua comitiva, uns por aqui, outros por alli, cada qual fugio mais que depressa.

O tenente coronel Francisco Pedrò seguia com diligencia, pela costa do Camaquan, ao encontro de Bento Gonçalves. Este Francisco Pedro é para os rebeldes estrella de mao agouro: sempre que cae sobre elles, levam pancadaria velha.

O general em chefe achava-se no passo de D. Pedrito no dia 18 de dezembro.

Entrárão hontem (13 de fevereiro) daquella provincia, com 8 dias de viagem, os vapores *Urania* e *Paquete-do-Sul*.

A ordem do dia do quartel-general, de 7 de dezembro, diz, que duas partidas, destacadas do exercito nos ultimos dias de novembro, sob o commando dos capitães Manoel José Albernaz, e Vasco Guedes, conseguirão debandar pequenos grupos rebeldes, e tirar das suas invernadas uns 660 e tantos cavallos.

O dito capitão Albernal apoderou-se de 500 cavallos, e destroçou completamente uma forte partida, capitaneada pelo *farroupilha* Barbosa, que escapou-se com a perda de 7 homens mortos, 7 prisioneiros, e todos os outros extraviados.

O alferes Silverio conseguio dar uma corrida no collector rebelde Alexandre de Gusmão, que recolheo-se á sua casa, gravemente ferido.

O alferes Militão aprisionou 2 anarchistas, que andavão, por ordem de Canavarro, reunindo cavallos sobre a linha, dos quaes lhes tomou os que havião ajuntado.

— Uma circular do commandante da 3.ª divisão do exercito, datada de S. Gabriel a 31 de dezembro, communica haver-lhe sido participado pelo general em chefe barão de Caxias, que fôra completamente destroçada, pelo tenente-coronel Demetrio, nas Pontas de Butuy, a força commandada pelo intitulado general João Antonio, contando os extraviados, que este apenas se escapára com 16 homens: fizerão-se marchar partidas em diversas direcções para cortarem a passagem desses poucos infelizes, que devem ter infallivelmente cahido em poder dos seus perseguidores.

Diz-se que ficárão mortos no campo mais de 60 rebeldes, inclusive alguns officiaes; e que o numero dos prisioneiros sobe a 50, entre os quaes 6 officiaes.

— Constava, que Canavarro, constantemente perseguido, não achára escapula senão na sua emigração para o Estado Oriental, com a pequena força, que inda o segue.

— O capitão Isaias Antonio Alves, sendo perseguido por Bento Gonçalves á frente de 200 praças, esperou-o no passo do Ribeiro para aceitar o combate, não obstante sua pequena força. O caudilho, vendo a galhardia dos nossos bravos, deo-lhe costas, e deitou á correr, em cuja fugida foi perseguido na distancia de uma legua, debaixo de fogo, em que perdeo 30 e tantos cavallos, e muitos homens feridos.

— Portinho, Onofre, Jacintho Guedes e outros farrapos seguirão para cima da serra com o destino de surprenderem o 2.º batalhão, alli destacado: o general em chefe, porém, que fôra immediatamente prevenido, encaminhou-se logo atraz delles. Inda não se sabia do resultado.

— Carvalhinho e Fructuoso entrárão na Cachoeira, onde se refizerão de vestuario e soldos de sobra, á custa dos pobres habitantes daquella villa.

— Constava, que o capitão Isaias dera cabo do insigne salteador tenente-coronel Teixeira.

—O brigadeiro Filippe Nery d'Oliveira, que tão valiosos serviços prestara á causa do throno desde o principio da rebellião, falleceo, de um ataque de figado, no dia 18 de janeiro. Sua perda é irreparavel, e sobre-modo sensivel.

— N. B. Fallava-se em Porto-Alegre na demissão do Sr. Antonio Rozendo Rodrigues, inspector da thesouraria, e que ia substituil-o Antonio Maria Calvet, empregado na secretaria da guerra; mas parece, que esta noticia não é exacta.

—No dia 16 surgio n'este porto o vapor «*Bahiana*» com 7 $^1/_2$ dias de viagem: por elle recebemos a confirmação das noticias que já dámos, e mais outras, que adiantão alguma cousa. Canavarro estava em Piratinim, e o general em chefe barão de Caxias a 10 leguas d'elle, no *Bahú*, e em marcha para bater aquelle caudilho.

O coronel Fernandes tinha ido para Cassapava tomar o commando, que tinha o fallecido brigadeiro Felippe Nery. Acompanhavão-o 115 prisioneiros feitos no ataque em que foi destroçado o rebelde João Antonio, os quaes devião ficar em Porto-alegre para d'alli serem enviados para esta corte.

O tenente coronel Francisco Pedro assegurou ao commandante das fôrças navaes, em officio de 18 de janeiro a victoria alcançada pelos imperialistas contra os farrapos *Bento Gonçalves*, Portinho e João Antonio (este caudilho estava commandando a força de Canavarro, o qual havia sahido com uns 200 homens a tomar uma cavalhada, que vinha para o nosso exercito.) Aqui damos a entrega d'esse officio.

«Achando-se pelas immediações de *Butuhy* o mencionado João Antonio, mandou o exm. general em chefe uma força de 600 a 700 homens, commandada pelo tenente-coronel Demetrio Ribeiro, e encontrando-os, carregou-os decididamente, sendo completa a victoria de nossa parte, deixando o inimigo 80 mortos, 55 prisioneiros, toda a bagagem e cavalhada, escapando-se João Antonio só com 13 homens, os quaes forão perseguidos pelo tenente Fidelis até as immediações de Piratinim; tendo as diversas partidas que sahirão em seguimento dos extraviados feito muitos prisioneiros, subindo seu numero a 250: de nossa parte só tivemos um soldado ferido. Tendo sahido o major Agostinho Gomes Jardim com uma partida de 100 homens para bater ao rebelde Portinho, assim o effectuou no dia 31 do proximo passado no campo de S. Vicente, trazendo este 200 homens com os extraviados de João Antonio que se lhe tinhão reunido: o major Jardim principiou a retirarse; porem não o podendo fazer pelo máo estado de sua cavalhada, fez frente e os carregou corajosamente: o combate foi renhido, e a victoria duvidosa; porém declarou-se de nossa parte. Deixou o inimigo 17 mortos, inclusive 2 officiaes, e 40 feridos, inclusos 3 officiaes, sendo um d'elles o Serafim *Bravo*, que se diz já fallecêra; tendo nós a lamentar a morte do nosso bravo major Jardim, tenente Carvalho e 3 soldados; assim mais 14 feridos. Em quanto estes rebeldes erão acossados e derrotados pelas immediações de Butuhy e campos de S. Vicente, o bem conhecido capitão Isaias, alem do Camaquan, á frente de 100 e tantos bravos, trazia acossado o caudilho Bento Gonçalves, que, com uns 200 criminosos, tratava por aquelles lugares de engrossar sua força, tendo este bravo capitão dado-lhe duas corridas em as quaes lhe matou alguns de seus comparses e fez outros prisioneiros, e na ultima derrota que lhe deo o obrigou a passar o Camaquan acceleradamente apenas com 29 homens extraviados; e segundo diz um rebelde d'esses, que forão agarrados, a derrota foi grande; pois que só em um passo apertado que tiverão a passar deixárão 9 mortos, tomando-se-lhes alguma cavalhada, e fazendo-lhes bastantes prisioneiros; e a razão é, que o dito caudilho, vagando por aquelles lugares com 260 de seus companheiros, teve de passar para este lado do Camaquan unicamente com 29, mal armados, mal montados, e desmoralisados.»

Publicamos tambem a seguinte carta: —

« Cidade de Pelotas, 4 de fevereiro de 1844. — Hoje sahio d'aqui Francisco Pedro com 600 homens de infantaria e perto de 400 de cavallaria, a rumo dos meios de Piratinim, deixando aqui 140 infantes e 30 cavallos, que é pouca gente para a importancia do lugar; porém o brigadeiro Luiz Manoel, commandante do Rio-grande, não quiz mandar os 300 homens, que lá tem de resto do 1.º batalhão, apezar de tres requisições de Francisco Pedro, em nome, e com ordem do general; o que tem interpecido a marcha, alem do transtorno para desenvolver seus planos. Estes *cometas* de rabo, que nada fazem, gostão pouco de ver desenvolverem-se os homens que são capazes de fazer serviços.

Hoje fazem 8 dias que Netto, Bento Gonçalves, e mais pandilha fizerão juncção em Bagé com Canavarro. Bento Manoel perto d'elles, com 800 homens de cavallaria e 200 caçadores a cavallo, procurava fazer ou receber reforço do barão de Caxias para os procurar; porque elles

sempre reunirão uns 1,500 homens! -- Deos nos ajude.

D'esta vez os ratoneiros d'aqui da Encosta-da-serra forão corridos, como os do soqueirão, até outro lado do Camaquan, por partidas de Francisco Pedro, que é incançavel na persiguição que por todos os lados lhes faz.

Fructo acaba de soffrer duas grandes derrotas, e pensa muita gente, que elle ja não póde fazer nada: isto o acaba de contar um alferes e mais um soldado extraviado, que agora mesmo chegárão aqui. Permitta Deos, que o governo pondere bem na posição melindrosa em que estão, e se vão pondo os nossos negocios com aquelle estado, Rosas, etc., etc.

P. S. Hoje apresentou-se o Ismael Soares á Francisco Pedro com officios do general, não se sabe ainda em que sentido; porém este deo uma portaria ao Ismael para poder ter comsigo 3 homens armados, recommendando ao major commandante, todo o bom tratamento, e ordenando-lhe de não mandar partida para o soqueirão sem segunda ordem. Hontem devia ter lugar a grande reunião dos officiaes farrapos no rodeio colorado para decidir com o commandante das forças legaes.» *(Sent. da Mon.)*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Conclusão da sessão de 7 de março de 1844.

Entrárão em discussão o parecer da commissão de constituição, e poderes sobre a indicação dos Srs. José Pedro, Souza, Affonso, e Costa, para se chamarem 2 supplentes em lugar dos Srs. A. P. Maciel Monteiro, e Nogueira Paz; e o voto em separado do Sr. Baptista. (Vid o *Diario* de 8)

O Sr. Floripes: — Sr. presidente, dos dous pareceres, que se achão em discussão, eu me inclino a votar pelo parecer em separado, porque me parece mais curial, e mais de conformidade com o art. 9.º do regimento da casa. Não consta, Sr. presidente, de participação alguma, que tenha sido endereçada a esta assembléa pelo Sr. Maciel Monteiro, ou pelo Sr. Nogueira Paz, e, não havendo escusa alguma, estou, que os supplentes não pódem ser chamados. Desejo muito ver a casa completa, a assembléa plena, com todos os seus membros, porque assim teremos mais illustração, e mesmo mais meios de occorrer ás necessidades dos trabalhos legislativos, quando constar a escusa de alguns deputados, que faltão, e então desde já hypotheco o meu voto a favor da admissão dos supplentes.

E' apoiada e entra conjunctamente em discussão com os pareceres a seguinte emenda substitutiva do Sr. José Pedro.

— Sejão chamados os dous supplentes.

O Sr. Affonso: -- Sr. presidente, eu voto contra o parecer da commissão de constituição, e poderes na parte em que, permittindo, que a assembléa possa chamar um supplente para substituir o lugar do Sr. Maciel Monteiro, nega o mesmo a respeito do supplente para substituir o Sr. Nogueira Paz.

E' certamente o procedimento da commissão nesta parte um tanto extraordinario, porque as razoes que se dão a favor do Sr. Maciel Monteiro, para que se chame o supplente, militão tambem a favor do Sr. Nogueira Paz, para se chamar o seu supplente. Quanto ao voto em separado, eu inteiramente me pronuncio contra elle, porque não vejo, que nelle exista uma razão plausivel, dedusida do regimento da casa, para que possa prevalecer a sua doutrina. O nobre deputado, autor do voto em separado, regeita a indicaçao apresentada por alguns membros da casa, fundando-se em que esta indicação não está baseada em um dos artigos do nosso regimento, e este artigo é o 9.º O que determina este artigo Senhores? Determina, que, quando apparecerem escusas, se participe ao presidente da provincia, por intermedio do seu secretario para fazer vir os immediatos em voto. Concluirá, por ventura d'aqui o nobre deputado autor do voto em separado, que só neste caso é, que a assembléa póde chamar os supplentes para substituir a falta d'aquelles, que não vierem tomar aasento? Isto, Sr. presidente, não é outra couza mais do que um meio ordinario estabelecido para a chamada de supplentes; mas figuremos a hypothese de que se retirão da casa os 13 deputados a assembléa geral, e que não dirigem participação alguma, ficará á assembléa provincial enhibida de chamar os supplentes? Deve a casa ficar incompleta? Deverá soffrer a causa publica? Não de certo; neste caso nós não devemos entender o artigo do regimento litteralmente: e não existem tantos precedentes mesmo na casa, que abonão a minha opinião? Quando nas sessões preparatorias não se apresenta numero sufficiente de deputados, a assembléa não tem mando chamar supplentes? Certamente; e como então no caso presente nega-se isso? Diz o parecer da commissão, que, nao tendo o Sr. Maciel Monteiro regressado a sua provincia, quando se incerrou a assembléa geral, e estando muito proxima a abertura da mesma assembléa, elle nao podera vir tomar assento nesta casa; mas, se o Sr. Maciel Monteiro não póde vir tomar assento, tambem o Sr. Nogueira Paz não póde, não só porque está muito distante, como até porque não está no goso de seus direitos politicos, acha-se pronunciado á prisão e livramento, e se se consente no chamamento de supplentes para o Sr. Maciel Monteiro, como não se ha de consentir no mesmo para o Sr. Nogueira Paz? Espero pois ouvir os nobres membros da commissão: no entanto votarei contra ambos os pareceres.

O Sr. Nabuco: -- Eu tenho necessidade, Sr. presidente, de combater a diversas opiniões, que se teem apresentado á casa. Alguns Srs. deputados considerão amplo o parecer da commissão, outros o considerão restricto. O nobre deputado, que em 1.º lugar inpugnou o parecer, entendeo que elle era incurial, mas o nobre deputado não se dignou dar-nos as rasoes, por que o considerava assim, apenas emittio a proposição de que segundo o art. 9. do regimento só uma hypothese havia em que a assembléa podesse convocar supplentes, de modo que, segundo a opinião do nobre deputado, a organisação d'este corpo legislativo ficava dependendo unicamente da vontade, e arbitrio do deputado effectivo, quando quizesse participar que não podia comparecer *(apoiados)*. Se por ventura o deputado não poder comparecer, e ao mesmo tempo por animosidade, ou por outro motivo deixar de fazer esta participação, não devemos nós tratar de compor este corpo regularmente? Sem duvida, Senhores o artigo 9.º do nosso regimento é identico a um artigo do regimento da camara dos deputados, e ahi se tem procedido por igual, os precedentes autorisão a convocação de supplentes, quando mesmo não apparecem escusas dos deputados effectivos, porque tem-se considerado o inconviniente que apresentei, e outros que são faceis de attingir á vistas perspicazes. O fim principal que tem em vista o artigo é que este corpo esteja composto, e quando se conhecer, que alguns deputados proprietarios não podem vir tomar assento, estaremos por ventura privados de chamar os supplentes? Certamente, que não. Eis pois as rasões que autorisárão a commissão de poderes para indicar o chamamento do supplente do sr. Manoel Monteiro. Sou chegado a occasião de responder ao nobre deputado que fallou em segundo lugar, combatendo o parecer da commissão. Disse elle que as mesmas rasoes que le dão a respeito do sr. Maciel Monteiro, militão a respeito do sr. Nogueira Paz, a accrescentou, que o sr. Nogueira Paz tinha mais um motivo para não poder comparecer, que é estar pronunciado á prisão e livramento. Eu não sabia desta circunstancia, via que o sr. Nogueira Paz está na provincia, que tinha obrigação de vir á assembléa, que não tinha impedimento, e que não apparecia escusa sua; mas apparece o motivo que o nobre deputado expendeo, e então o negocio deve ser devolvido outra vez á commissão de poderes a fim de examinar se esse motivo é tal que deva obrigar-nos a chamarmos os supplentes; por conseguinte o nobre deputado não tem que estranhar o procedimento da commissão, por indicar somente o chamamento de supplente para o sr. Maciel Monteiro: o sr. Maciel Monteiro não tem vindo á esta provincia, e não é verosimel que venha agora, porque está proxima a abertura da assembléa geral, aonde elle tem assento; mas a respeito do sr. Nogueira Paz a commissão não sabia, repito, de impedimento algum, e menos daquelle que o nobre deputado apresenta, voto por tanto pelo parecer da commissão.

O Sr Baptista:-- Vou sustentar em poucas palavras o meu voto em separado; funda-se elle na execução litteral do art. 9 do nosso regimento que determina, que, quando apparecerem escusas, se participe ao presidente da provincia para virem os immediatos em votos; supponho que nenhum Snr. deputado póde duvidar de que na casa não existe escusa dos eleitos para se verificar o caso d'este artigo do regimento; mas se disse que nós temos necessidade absoluta de providenciar sobre certos casos que se pódem verificar, e que a não se tomar providencias então ficaria a assembléa em posição de não poder continuar nos seus trabalhos. Estou de a cordo com o nobre deputado, mas não no presente caso. Quando se verificarem estas hypothezes quererei que se chamem os supplentes. Disse-se que póde muito bem accontecer que alguns deputados se retirem, e não mandem escusas e que por isso a assembléa não possa continuar nos seus trabalhos; mas Sr. presidente, eu faço distinção entre interpretação logica, e interpretação grammatical, pergunto eu estamos nós em caso extraordinario? Já se verificou alguma hypothese da assembléa não poder trabalhar sem que se tome uma medida extraordinaria? De certo que não; logo não temos necessidade de recorrer a interpretação logica que é, por assim diser, dedusir daquillo que está escripto o que não está escripto; quando apparecerem estes casos extraordinarios, que o regimento não prevenio então sim, é que é necessario recorrer a interpretação logica, então direi que convem entrar no espirito do legislador, e tomar uma decisão qualquer, porém observe-se que no meu voto em separado já eu tenho prevenido isso quando digo que estando a assembléa regular com grande maioria de seus membros não póde ser attendida a indicação de se chamarem supplentes, porque se nós formos ás hypotheses que pódem apparecer, nas quaes é necessario recorrer-se a uma medida extraordinaria, então temos muitos, por exemplo o caso de morte, o deputado que morre não póde mandar escusas.

O Snr. Nabuco: -- Apoiado.

O Snr. Baptista:--Eu respondo ao apoiado ironico do nobre deputado: pergunto eu, o regimento foi feito para vivos, ou para mortos? Para vivos, o morto não póde participar escusa como disse, mas esta é uma das especies que o regulamento não prevenio e por isso cabe a interpretação logica pela qual vemos que se a escusa é uma prova sufficiente de q' o deputado não póde vir tomar assento, o morto está na mesma rasão; mas estamos nós n'este caso extraordinario Senhores.? Não estamos em caso ordinario, e então n'este caso qual é o meio de saber se o deputado toma assento, ou não?

E' por participação do mesmo deputado, óra o Snr. Nogueira Paz não mandou escusa, por tanto não sabemos se elle vem, ou não tomar assento, e então como se quer mandar chamar os supplentes? A respeito do Sr. Maciel Monteiro, disse o honrado membro da commissão que elle não póde vir tomar assento, mas eu sei que seus amigos o esperão, que elle escreve do Rio disendo que vem a esta provincia, e então somos nós que havemos de ser os interpretes da sua vontade? Entendo pois que todas estas razões apresentadas tanto pelo illustre membro da commissão, como pelo outro nobre dip. q' assignou a indicação, não póde prevalecer; porque até se póde figurar o caso de uma peste em que morrão muitos deputados, então sim será necessario entrar no espirito da lei; mas no caso ordinario em que estamos o que cumpre é a observancia litteral do regimento: por tanto como o caso presente não é o mesmo que os casos que se figurão, e que se pódem figurar insisto ainda no meu voto em separado.

(Continuar-se-ha)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O vapor *Imperatriz*, chegado hoje (8) á este porto, trouce-nos jornaes do Rio até 27, dos quaes deixamos transcripto o que nos pareceo mais importante. O ministerio ainda se achava incompleto. A capital da *Bahia* estava em paz; d'alli havia marchado o contingente de 160 praças, vindo do Rio á reunir-se á força, que havia marchado para o Pilão-arcado. A provincia dos Alagoas tinha ficado tranquilla.

Correspondencia.

Senhores Editores. — Bem longe estava eu de suppôr, que a minha exposição franca e sincera, feita ao Sr. chefe de policia da provincia em officio de 17 de fevereiro, publicado no seu *Diario* de 28 de mesmo mez, offendesse o Sr. Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello, e desafiasse sua colera, fazendo-o imprimir a correspondencia, que corre no *Diario n.* n.51 de 2 do corrente mez, onde se lêem certas phrases, e expressões, que não condizem á pessoa do correspondente. Entretanto é um facto verificado a existencia d'essa correspondencia, á que cumpre dar uma breve resposta, para o que os tenho de incommodar na presente occasião.

Agradecendo antes de tudo ao Sr. Dr. Urbano a maneira pouco delicada, com que se ha comigo na sua correspondencia, o prevenirei que a minha resposta será muito comedida, porque, além de outras considerações, respeito muito a moral publica.

Diz o Sr. Dr. Urbano, que na minha citada exposição ha factos, que não são verdadeiros, e outros que forão adulterados: mas que prova exhibio? Nenhuma, a menos que seja a *presumpção que de si tem o Sr. Doutor Urbano de fallar a verdade*, que parece invocar em sua correspondencia. Mas além de que eu posso tambem chamar em meu soccorro, e para prova do que contraria o correspondente do *Diario n.* o timbre que faço de fallar a verdade, muito principalmente quando se trata de negocios graves, e em presença de superiores, o que então diminue a fôrça *d'aquella presumpção* no caso em questão; eu tenho de mais a prova do que referi no meu citado officio nos mesmos jornaes onde o facto do tentado homicidio do Sr. Dr. Urbano foi por muitas vezes repetido, e segundo me informão por esse mesmo Sr. Pretende o correspondente que me não affirmou em tempo nenhum, que fosse o quarteleiro Felippe o assassino, que se diz o procurára em casa. Está esquecido o correspondente; em sua casa me disse, depois de muita repugnancia, que estava convencido que esse quarteleiro fôra o individuo, que o procurára com fins sinistros. O Sr. Dr. Urbano sempre esteve n'essa canvicção, até que esse soldado appareceo por minha ordem na janella do meu escriptorio, para ser observado das pessoas de sua familia, e tanto assim que no *Diario n.* de 18 de dezembro do anno passado se dizia= que se a policia fizesse o que o Sr. Dr. Urbano tem feito..., o assassino estava descoberto= o que parece importar tanto quanto dizer que o Sr. Dr. Urbano sabia já desde dezembro quem fosse o assassino. N'esse mesmo *Diario* se dá á entender, que o assassino veste farda, e carrega granadeira; se diz que a sua descoberta forçava a policia a uma serie de indagações eminentemente fataes. Tudo pois conspira para mostrar, que o Sr. Dr. Urbano tinha certeza de quem era o homem encapotado, e se o não declarava era porque «cousas ha que não pódem ser publicadas» como se diz no referido *Diario* de 11 de dezembro, columna 3.ª Releva notar, que no dia 18 de dezembro, quando se dizia no fallado *Diario* que o correspondente tinha certeza do assassino, foi quando me entendi com o Sr. Dr. Urbano e elle me referio o que fica dito na exposição. Nenhuma duvida existe pois no que affirmei e que agora o Sr. Dr. Urbano modifica.

Não mandei chamar o quarteleiro, porque o correspondente me dissesse que andava na diligencia de o fazer observar pelas pessoas de sua familia, porque pela convicção que tinha o mesmo correspondente nenhuma observação mais precisava: mandei-o vir sim para evitar duvidas, para evitar perseguições á que não estou affeito, e á que me não acho disposto. Entendendo que por um engano podia soffrer o apontado como assassino, quiz que elle fosse observado bem, para o que fiz vir á este: do meu accordo tirei proveito, porque o engano se desvanceo a cerca do quarteleiro.

Está igualmente enganado o Sr. Dr. Urbano quando affirma, que me não disse, que o quarteleiro não obedeceria á minha ordem, deixando de ir a minha casa, como o fizera quando chamado pelos Srs. Miguel Affonso e Pessoa; lembre-se o Sr. Dr. que eu lhe disse que faria vir a minha presença o quarteleiro e que não havia razão para desconfiar disso, que eu me compromettia á fazer, embora aquella esquivança, que elle me apontou.

Singularissimo é na verdade ver o que diz o correspondente do *Diario n.* a cerca da conclusão, que me attribue, de não ter havido emboscada, por se verificar não ser o individuo apontado, o proprio que a fez: tal conclusão enxergou o Sr. Dr. Urbano onde a não podia tirar, e a falsidade disso está no mesmo meu officio onde se lê que=Desappareceo deste modo a certeza em que estavão de ser reconhecido o supposto assassino, continuei então em minhas indagações, á ver se poderia descobrir esse homem encapotado, que tinha apparecido em casa de Dr. Urbano... mas nada pude colher.=Provão estas palavras, que eu não julguei não existente a emboscada pelo facto do não reconhecimento do quarteleiro.

E' para admirar a causa, que o Sr. Urbano dá ao seu susto e terror, de que fallei no officio citado.= a desconfiança, que lhe occasionou a minha visita policial= Ha n'estas expressões sua graça: o Sr. Dr. Urbano temeo a minha visita; temeo a visita de uma autoridade policial.... e nada mais; para tudo tinha sobeja coragem: mas para que tanta cautella na entrada de alguma parte, que tinha a requerer o seu direito? Para que postigo falso na porta, um criado as ordens para ver quem batesse na porta, e primeiro vir á falla, e depois acompanhar á pessoa até junto de seu amo? De certo que é muita coragem, que so se esvaece, quando se falla perante a policia, aquella que assegura a todos a existencia. Que contradicções....?!

Dando parte de tudo, que occorreo a cerca do Sr. Dr. Urbano ao Sr. chefe de policia, eu referi que Matheos de Souza Theixeira estivera na porta do mesmo Sr. Urbano desde 4½ horas da tarde até depois das Ave-Marias, nada vira, não entrar o individuo embuçado, não sahir; mas diz o Sr. Urbano, ou esse testemunho é falso, ou o individuo entrou antes do Matheos, e sahio depois. Nada tem isto com a minha exposição, visto que o Sr. Dr. não nega que o Sr. Matheos informára o que refiro, mas sempre advertirei que no *Diario n.* de 2 de dezembro se disse que, apenas o encapotado soube que o Sr. Urbano não estava em casa, retirou-se, que no de 18 se disse que como um relampago elle se ausentou, ora ahi se diz tambem que a preta fallou pelas 6 horas, logo foi por essa hora (6) que elle se retirou, mas ahi estava ainda o Matheos na porta do Sr. Dr. Urbano, e teria de ver a sahida do encapotado.

O correspondente me agradece o ter eu referido ao Sr. chefe de policia o que me elle contou, affirmando-lhe que á ninguem contaria: lembre-se porém o correspondente, que eu lhe assegurei que ningem saberia do que me elle referisse, quando por ventura se verificasse ser com effeito seu assassino aquelle que elle disia saber que o era. Por tanto quando aquelle, que elle assim considerava, se mostrasse não ser o assassino, podia eu sem quebra do prometido, publicar ao Sr. chefe de policia

Que mal pode vir ao Sr. Dr Urbano? Não é elle o proprio que confessa o seu engano, que restitue ao individuo, que elle julgava suspeito, o seu credito? Certo que sim.

Supponho, que tenho respondido a correspondencia, e a presente ponho fim, pois já se estende mais do que era de minhas intenções.

Queirão, Srs. editores, dar-lhe publicidade em seu *Diario*, com o que muito obrigarão ao seu--Constante leitor e assignante.

Joaquim José da Fonseca.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 8............ 3:633$055

Descarregão hoje 9.

Barca =*Espirito Santo*= diversos generos.
Barca =*Alvina Clara*= diversos generos.

NOTICIA MARITIMA.

O Bergantim *Indiano* ficava partir do Rio-de-janeiro para este porto no dia 3 do corrente março.

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 8.

Portos do sul; vapor brasileiro *Imperatriz*, commandante o capitão-tenente Jesuino Lamego Costa; passageiros, segundo-tenente de artilharia João Evangelista Nery da Fonseca e sua mulher, João Antonio de Araujo Freitas e uma escrava, Joaquim Tiburcio Ferreira Gomes, Gasparina Moreira, Antonio de Cerqueira Lima Junior, Domingos Gomes Ferreira Junior e um escrava, Julio Cezar Beranger Bittancourt, Augusto da Silva Telles e uma escrava, Caetana Maria de Payrr e uma escrava, brasileiros, Noctran Trieltand e uma escrava, Inglez, sete recrutas; para Maranhão, capitão Miguel Ferreira Cabral, alferes Roberto Francisco Coelho, Raymundo Cizismundo Leal, uma escrava e 8 recrutas; para o Pará, Manoel Rodrigues de Almeida Pinto, Manoel dos Passos Costa, 30 recrutas, 6 soldados, alferes Leocadio da Costa Weyne com 17 praças, brasileiros.

Aracaty; 16 dias; lanxa brasileira; *Felicidade*, de 76 toneiadas, capitao Ignacio Marques, equipagem 10; carga algodão e assucar.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-de-Janeiro; patacho brasileiro *Laurentina*, de 110 toneladas, capitão Antonio Germano das Neves, equipagem 17; carga diversos generos.

« Patacho brasileiro *Minerva*, de 123 toneladas, capitão Francisco José d'Araujo, equipagem 17; carga diversos generos.

Parahiba; lanxa brasileira *Pureza-de-Maria*, capitão José Maria, equipagem 2; carga diversos generos.

« 16 dias; lanxa brasileira, *S. João Baptista*, capitão Floriano José Pereira, equipagem 6; carga diversos generos.

Avisos diversos.

— Aluga-se um grande sitio na camina da Casa-forte, com casa nova, tendo um excellente copiar na frente, e optimas accommodações, cozinha fóra, cocheira, e cavallarice, com muitos arvoredos de fruto, terra para plantacoes, e mesmo para capim, aluga-se mensalmente, ou annualmente; na rua do Amorim n. 15, ou no sitio do proprietario do mesmo Nuno Maria de Seixas, na estrada do Cordeiro.

— O agrimensor, abaixo assignado, offerece os seus serviços ás pessoas que tiverem propriedades á demarcar, e afiança a mais escrupulosa exactidão, e o maior zelo no desempenho da sua arte; devendo todos os que do seu prestimo se quizerem utilisar, dirigirem-se (por carta) ao mesmo abaixo assignado, na Rua-direita, sobrado n. 121.

Joaquim da Fonseca Soares de Figueiredo

— Um moço solteiro sem familia alguma se offerece para caixeiro de rua, e da fiador a sua conduta; quem o pretender, annuncie para ser procurado.

Precisa-se arrendar um engenho, sendo da parte do norte, melhor, e que tenha embargue perto; quem o tiver annuncie, ou dirija-se a rua d'Agoas-verdes n. 42.

— Precisa-se de um rapaz Brasileiro, ou Portuguez, que entenda de farmacia, para ir servir em uma botica distante desta praça 60 leguas: a pessoa, a quem convier, dirija-se a rua do Crespo loja n. 2, que achara com quem tratar.

O secretario da irmandade de S. José d'Agonia, erecta no Hospicio de N. S. da Penha, convida a todos os irmãos da mesma, para comparecerem na respectiva igreja, no dia 10 do corrente pelas 9 horas da manhãa, a fim de se proceder a eleição da meza regedóra do anno futuro. Outro sim faz sciente aos mesmos irmãos e devotos, que a meza tem deliberado não festejar o S. Patriarcha em o presente anno, por se achar possuida de grande desgosto, por causa do injusto esbulho, que tiverão do consistorio da irmandade feito pelos religiosos Capuchinhos.

= Na fabrica da rua da Florentina n. 16, precisa-se de um homem portuguez, trabalhador, a quem se pagara mensalmente, conforme o ajuste, dando-se-lhe casa para morar, e sustento: na mesma para contratar até as 9 do dia, e das 3 da tarde em diante.

-- Na Rua-direita, primeiro andar do sobrado n. 3, defronte do becco de S. Pedro, recebem-se escravos, e escravas de commissão, para se venderem, não se recebendo de cujo trabalho mais do que 2 por cento da quantia, por que forem vendidos, obrigando-se o encarregado á comedorias, e toda a segurança que for precisa aos pretendentes.

= A pessoa, que tiver para vender a vida de D. João de Castro; geometria pratica, por Silvão; arithmetica, por Lacroix; cathecismo, por Montplier, sendo tudo em bom uso; annuncie para ser procurado.

= Aluga-se uma casa terrea, sita no Atterro dos Affogados, com quintal, cacimba, cozinha fóra, alcova, e uma camarinha na sala de detraz: quem a pretender, dirija-se á rua da Aurora, a fallar com Angelo Francisco Carneiro.

— Um engenheiro francez, que tem conhecimentos dos engenhos de vapor de todas as qualidades, engenhos de agua, e tambem se offerece para faser e construir aos snrs. de engenhos, caldeiras de vapor de nova invenção, para gastar muito pouca lenha, faser muito vapor, e tambem novo systema para faser assucar; quem pretender, dirija-se ao Atterro-da-Boa-vista n. 6, primeiro andar.

— Precisa-se de uma escrava para todo o serviço de uma casa: quem a quizer alugar, dirija-se ao Atterro-da-Boa-vista n. 8.

— Recolhem-se volumes por preço commodo no armazem da rua de Apollo n. 20, e com preferencia qualquer carregamento de barricas de farinha, com tanto que a estada da mercadoria não exceda á 13 de agosto do corrente anno.

— Alugão-se os dous andares e sotão do sobrado da rua de Apollo n. 1; a tratar na venda por baixo do mesmo sobrado; na mesma venda, vendem-se duas redes feitas no Maranhão, que servem para tipoia.

— Para o serviço de uma casa estrangeira de pouca familia, deseja-se alugar uma preta escrava, que saiba cosinhar, e lavar; assim como uma pardinha forra de 10 a 12 annos, para botar sentido a uma menina; na rua da Cruz n. 7, primeiro andar, das 4 horas em diante.

— Na rua do Mondego, casa n. 85, ha uma escola de primeiras lettras para meninas, onde com o maior esmero, e perfeição ensina-se grammatica portuguesa, faser flores, bordar de linha, ouro, froco, e matizes, e marcar por differentes modos; os pais de familias, que anhelão o adiantamento de suas filhas, pódem dirigir-se a casa á cima mencionada.

— Precisa-se de um feitor para um sitio na Parahiba-do-norte; no armasem de João Carroll § Filho, na Praça-do-commercio.

— Maria Joaquina de S. Thomé, professora substituta das cadeiras de primeiras lettras, avisa aos pais de familia, que abrio a sua aula, e ensina a ler, escrever, contar, arithmetica, e a coser; as pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo, dirijão-se a Rua-direita n. 64, primeiro andar.

— Fernando Francisco Tucker faz sciente ao respeitavel publico, que pretende retirar-se para Portugal, a fim de tratar de seus negocios.

— O reverendo padre Francisco Gonçalves Ferreira retira-se para Portugal.

— Robert Berry Coates, subdito Inglez, retira-se para Inglaterra.

COLLEGIO-S.-ANTONIO.

= As matriculas para os cursos de geometria, philosophia, rhetorica, geographia, e historia, começão neste collegio no dia 11 do corrente março, e estão abertas até o dia 15, em que principiará o exercicio das aulas de cada uma destas disciplinas — O director, *Bernardino Freire de Figueiredo Abreo e Castro.*

= Francisco Tarault participa ao respeitavel publico, e com mais particularidade aos amigos dos bons bocados, que de hoje em diante, elles acharáõ a toda e qualquer hora na sua casa de pasto franceza, da rua da Lingueta n. 2, toda a qualidade de comida a franceza; assim como vinhos e licores de todas as qualidades, café com leite, e sem elle; pasteis, pastelões, empadas de diversas sortes, saladas, presuntos, linguiças, &c.; e que serão servidos com o maior aceio, limpesa, e por preço commodo. O mesmo Tarault offerece-se para mandar levar em as casas as comidas á aquellas pessoas, que com elle se ajustarem, diaria, ou mensalmente, ou por uma vez sómente: participa-se mais, que todos os dias de manhãa um seu agente levará a casa de seus freguezes, pasteis, pastelões, empadas, linguiças, e chouriças francezas, proprias para almoço.

— O tenente-coronel Ignacio Antonio de Barros Falcão comprou por conta do reverendo conego João Rodrigues de Araujo, o bilhete inteiro de n. 766 da segunda parte da unica loteria concedida a favor da impressão das memorias historicas de Pernambuco.

— Precisa-se de uma ama de leite, que seja captiva; na rua estreita do Rozario, botica n. 41.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Fogo n. 18: a tratar na rua do Queimado, sobrado n. 44.

— Precisa-se de um criado branco, ou de côr, que entenda de tratamento de cavallos e carros, e apto para outro qualquer serviço, que se lhe mande fazer; na rua do Amorim n. 15.

— Quem se julgar credor de Francisco Alves da Cunha, queira quanto antes apresentar suas contas para serem pagas, depois de examinadas.

-- Precisa-se alugar um sobrado para pequena familia, preferindo-se no pateo do Carmo, ou qualquer rua perto da matriz de S. Antonio; quem tiver annuncie.

— Na rua do Hospicio, n. 14, casa junto ao Quartel, precisa-se de uma pessoa, que entenda de limpar larangeiras.

— Quem quizer encarregar-se de fazer 7 varas de bico para uma toalha de esguião de lavarinto, dirija-se a rua do Caldeireiro n. 56.

— O abaixo assignado avisa ao publico, que Luiz Fortunato Vieira de Lima deixou de ser seu caixeiro, desde o dia 7 de março de 1844.

Antonio Ferreira Braga.

— Precisa-se de uma ama de leite, que seja forrra ou captiva, que não tenha menino; na rua larga do Rozario, confronte a policia n. 15.

— O abaixo assignado participa ao snr., que a tempos annunciou precisar fallar com o Theodoro Joaquim Duarte, dirija-se a rua do Collegio n. 12. — *Sebastião José Gomes Penna.*

— A pessoa, que annunciou querer comprar um dicionario Magnum Lexicon, dirija-se a Rua-imperial n. 188.

— Deseja-se fallar ao snr. Francisco Gonçalves de Oliveira e Silva, filho de José Gonçalves de Oliveira e Silva, da villa de Guimarães em Portugal; na rua da Cadeia do Recife, casa de João José de Carvalho Moraes, ou na rua do Vigario n. 23, primeiro andar.

— Offerece-se um moço Portuguez, de 19 annos, que sabe escrever, e contar, para qualquer arrumação, excepto venda; quem o precisar, annuncie, ou dirija-se a travessa da Madre de Deos n. 11.

Compras

— Comprão-se os dramas: Mendicante, Clemencia e Valdemar, e um mez de ferias; quem os tiver annuncie.

— Compra-se uma medalha da ordem da Rosa, que não seja muito pequena; na rua do Crespo, loja n. 12.

— Compra-se um burro; na Rua-nova, loja n. 8.

— Comprão-se escravos moços, que sirvão para o serviço de campo, pagão-se bem; na Rua-direita n. 3.

— Compra-se um piano em bom estado, e que tenha boas vozes; assim como uma casa terrea, que tenha bom quintal e cacimba, em boa rua; na Praça-da-independencia, loja n. 3.

— Compra-se uma cama de angico, que esteja em bom uso, duas voltas de transelim fino de ouro sem feitio, um par de fivelas de prata com corrente para suspensorios, que sejão fornidas; na rua de S. Rita-nova n. 91.

— Comprão-se garrafinhas para purgantes e vomitorios de Le-Roy, frasquinhos para agua de Colonia, e garrafas de todas as qualidades; no largo do Terço n. 10.

— Compra-se uma carteira de uma só face, em meio uso; quem tiver annuncie.

— Compra-se 50$ rs. em cobre para trocos, com o competente cambio; na rua larga do Rozario, loja de meudezas n. 35.

— Comprão-se effectivamente para fóra da provincia escravos de ambos os sexos, de 12 a 20 annos, agradando, pagão-se bem; na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de pão n. 20.

= Comprão-se effectivamente para fóra da provincia mulatas, negras, e moleques de 12 a 20 annos, pagão-se bem; na Rua-nova, loja de ferragens n. 16.

— Compra-se, e paga-se bem um escravo bom official de tanoeiro; na rua da Cruz, botica dos snrs. Saisset & Companhia, n. 22.

Vendas

☞ VENDE-SE a linda fasenda RAINHA DA INDIA, nunca vista em Pernambuco, o mais rico possivel; tendo de largura mais de uma vara, sendo de padrões escuros, e tambem alguns claros, com listras de seda; esta fasenda torna-se muito commoda em consequencia da sua qualidade não permittir, que se lave, porque são padrões escuros, e por isso está sempre prompto o vestido, em qualquer occasião, e mesmo porque, segundo a largura, não precisa mais, do que seis covados, para um vestido, sendo o preço muito diminuto, que por isso tem tambem animado mais aos compradores, tanto assim, que está sendo agora a linda fasenda rainha da India do ultimo gosto das fasendas para vestido, tendo a moda pegado pelas illustres e principaes familias; na rua do Cabugá, lojas novas de fasendas francezas e inglesas, de Pereira § Guedes ns. 4 e 6.

— Vende-se uma trave de barabú, com 42 palmos de comprido, e palmo em quadro; para ver no fim da Rua-augusta, confronte ao viveiro do Muniz, e tratar com José Ramos da Conceição, na rua do Livramento n. 9.

— Vende-se excellente pão, tanto do commum, como de folha, bolaxa de todos os tamanhos, e por preço muito em conta para vendas, e casas particulares, café moido o melhor que é possivel, por preço commodo, de um libra para cima; na praça da S. Cruz, padaria da fuminé alta, e de uma só porta.

— Vendem-se 400 barricas vasias, que forão de farinha de trigo; na travessa da Madre de Deos n. 11, padaria de Manoel Ignacio da Silva Teixeira.

— Vendem-se as bemfeitorias com casa de taipa nova, com 4 quartos, e duas salas em ponto pequeno, em terra foreira, com 64 palmos de frente, e 500 de fundos, com 24 pés de larangeiras, coqueiros, mangueiras, entre as duas pontas da Magdalena; a tratar na rua da Florentina n. 16; na mesma casa vende-se um cavallo castanho bom carregador, e esquipador, por preço commodo.

— Vende-se um excellente escravo crioulo, com bons principios de pedreiro, e tambem de padaria, menos de forno, e tambem é canoeiro; uma escrava para fóra da provincia, boa cosinheira, engommadeira, e costureira, moça e de bonita figura; na rua larga do Rozario n. 18.

— Vende-se uma armação, que foi de loja de fasenda, propria para o mesmo negocio, ou para outro qualquer; na rua da Cadeia-velha, loja n. 61.

— Vendem-se botins inglezes proprios para inverno; na rua da Cadeia-velha, loja n. 21.

—Vendem-se os seguintes livros em bom uso: novellas e contos, 2 v., ornados com 8 estampas; a nova Heloisa, 4 v. com 13 estampas; D. Ignez de Castro; na rua estreita do Rozario, loja de cera n. 3.

— Vende-se farello novo em saccas de 3 arrobas, chegado de Hamburgo; em casa de M. Mehrtens, na rua da Cruz n. 46.

— Vende-se a casa nova de dous andares e sotão, ainda por acabar, sita na rua do Brum; assim como as casas terreas na rua de S. José n. 28, e na Rua-Direita n. 22, e a padaria da rua estreita do Rozario n. 13, escravos amassadores, e forneiros, e mais outros objectos; na rua estreita do Rozario n. 13, a tratar com Francisco Alves da Cunha.

— Vende-se arroz de casca, e dito pilado; na rua larga do Rozario n. 39.

— Vende-se uma cavallo muito novo, bom carregador, com sellim inglez, e os mais arreios; na rua do Amorim n. 36.

— Na loja de Hipolito S. Martin § Companhia, ha um novo sortimento de fazendas chegadas ultimamente de França, como sejão; lindos cortes de setim, e de sarja preta, ditos de seda escoceza, e de seda de differentes côres para vestidos, mantas e chales de seda, escomilha de todas as côres para chapeos e vestidos, chapeos de seda de crepe, e de palha para senhora e meninas, guarnições de flores para vestidos, grinaldas, plumas, e outros enfeites para cabeça de senhora, e para chapeos, fitas superiores, luvas de pellica com enfeites de franja e belotas, ditas de seda bordadas, cassas pintadas, e riscadinhos, meias pretas de lãa, proprias para quem tem dores nas pernas, calçado de todas as qualidades, saccos de lãa para guardar roupa, estojos mathematicos de todos os tamanhos, ferros para tirar e limpar dentes, canivetes de tirar a penna aparada, ditos grndes de mola, oculos de todos os grãos, lonetes de um vidro, oculos de punho de ver ao longe, cordas e bordões para violaõ, e rabeca, flautas, bengalas, chapeos de sol, chicotes de todas as qualidades, e outras muitas fazendas; na Rua-nova n. 10.

— No armasem de Fernando José Braguez ao pé do arco da Conceição do Recife, vende-se farinha a 2000 reis, sacca com sevada ultimamente chegada, por preço commodo, salça-parrilha muito barata, feijão mulatinho, e barris com vinagre muito forte.

— Vendem-se ricas commendas das ordens de Christo, Rosa, e Cruzeiro, assim como habitos das mesmas ordens, por preço commodo; na rua da Senzalla-velha n. 138.

— Vendem-se barricas com cerveja branca, de superior qualidade, por preço commodo; em casa de Latham § Hibbert, rua do Trapiche n. 32.

— Vende-se em casa de Augusto Corbett, na rua da Cadeia do Recife n. 46, um excellente sortimento de vinho do Porto, Cherey, Madeira, &c., talvez das melhores qualidades, que teem vindo, igualmente tapioca superior, em barris, e uma porção de charutos da bem conhecida fabrica Cachoeira.

— Vende-se superior arroz branco, e vermelho, da terra, por preço commodo; na rua da Praia, venda n. 46.

= Vende-se jacarandá superior chegado do Rio de Janeiro, pedras de marmore redondas para mezas de meio de sala, de muito bom gosto, ditas para commodas, cadeiras americanas com assento de palhinha, camas de vento com armação, marquezas, sofás, mezas de jantar, camas de vento mui bem feitas a 4500, ditas de pinho a 3500, assim como outros muitos trastes; pinho da Suecia com 3 pollegadas de grossura, dito serrado, dito americano de differentes larguras e comprimentos; assim como traves de pinho, e barrotes; na rua de Florentina em casa de J. Beranger.

— Vende-se uma caixa de prata para rapé, um alfinete de peito, de ouro, um annelão, tudo obras novas, e por preço commodo; na Rua-nova n. 55; na mesma casa deseja-se fallar ao snr. João Manoel Pinto Chaves, a negocio de seu interesse.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 6 do corrente um negro de nome Manoel, crioulo, de boa altura, grosso do corpo, preto da côr, o maior signal que elle tem, é uma costura no beiço inferior, procedida de um coice de cavallo, foi escravo de Manoel Bezerra morador em Paulista; quem o pegar, leve a rua de Aguas-verdes, sobrado n. 70, que terá de gratificação 10$ rs.

— Em 6 do corrente pelas 7 horas da noute fugio de bordo do patacho *Pelicano*, um escravo de nome Ignacio, estatura regular, rosto redondo, e suissado, com dous, ou 3 talhos atravessados nas faces, de nação Nagô, o qual foi algum tempo escravo do cascavel Francisco de Almeida; levou camisa e calças de algodãozinho, estas muito sujas e velhas, e chapeo alcatroado; quem o pegar, leve ao capitão João Monteiro de Almeida, a bordo do dito patacho, fundeado defronte do trapiche do algodão, ou no escriptorio de Gaudino Agostinho de Barros, na pracinha do Corpo-Santo n. 66, que será bem recompensado.

— Fugio no dia 2 do corrente a preta Theresa, crioula, baixa, meia fula cabello cortado rente; levou vestido côr de rosa, camisa de algodãosinho, e panno da Costa; quem a pegar, leve a rua da Madre de Deos n. 34, segundo andar.

— Desappareceo no dia 4 do corrente um preto de nome Jacinto, côr preta, estatura regular, representa ter 20 annos, supposto seja de Angola, é muito ladino, e muito conhecido por ter sido pagem do vigario da freguesia de Ipojuca, de quem foi escravo; quem o pegar, leve ao engenho Guerra de Ipojuca, que será recompensado; desconfia-se, que elle anda nos Affogados, e por isso roga-se as autoridades, e capitães de campo o apprehendão.

— Fugio do lugar Riacho-doce distante do Altinho seis leguas, comarca do Bonito, nos dias santos de festa, um cabra de nome Nicoláo, bem moço, com ponta de barba; levou calças azues, camisa fina, collete branco, tem no pé direito um dedo cotó, que parece ter um dedo de menos, pés grandes; quem o pegar, leve ao Riacho-doce a entregar a sua senhora D. Francisco Clina de Benevides, ou junto a villa do Brejo no lugar Tabocas a entregar ao snr. Francisco de Benevides Muniz Falcão, ou no Recife a entregar no Forte-do-Mattos a Antonio José Pereira de Mendonça, que em qualquer destes lugares será recompensado.

— No dia 3 do corrente desappareceo de S. Amaro um escravo, que trabalhava na Estrada-nova de Olinda, com os signaes seguintes; baixo, secco do rosto, bem preto, olhos vivos, sem barba, de 30 annos para cima, tem uma das pernas mais curta, que a outra, por isso quando anda cocheia muito, foi escravo de um engenho para as bandas de Serinhãem, e é escravo de José Gonçalves Cascão; quem o pegar, leve a rua da Cadeia do Recife n. 40, que será gratificado.

— Na noute de sexta feira, 16 de fevereiro, forão sedusidos, e furtados por pessoas, que segundo informações os teráõ levado para as bandas do engenho Agua-fria, ou Rio-formoso, os escravos seguintes: Emilia, de nação Mina, baixa, rosto comprido, de 25 annos, e não tem signaes de sua nação, levou diversos vestidos de chita, brancos, e de riscado, e com uma cria de 3 annos, de nome Querina, não anda ainda, tem barriga grande, e pernas finas. Aurelio, de nação Mina, com umas riscas perpendiculares no rosto, barba serrada, representa ter 48 a 50 annos, pés grandes e mettidos para dentro; levou calças e camisa de algodão de Minas, chapeo de palha, e a camisa rota atraz; gratifica-se com 100$ rs. a quem os apprehender, ou delles der noticias, no Recife, rua do Amorim n. 15, ou no sitio do snr. dos mesmos Nuno Maria de Seixas, o qual protesta perseguir os ladrões, já conhecidos, com o rigor da lei.

— No dia 5 do corrente fugio uma parda de nome Maria d'O', baixa, grossa, feia, e tem no cachaço a marca de um caustico; levou vestido de chita azul já desbotado, sapatos, e chales de lãa côr de canga; quem a pegar, leve a rua do Collegio n. 9, que será recompensado.

Recife na Typ. de M. F. de Faria. — 1844.